

**PLANO DE CONTINGÊNCIA –  
EMERGÊNCIA PÚBLICA ACERCA  
DA DOENÇA PELO NOVO  
CORONAVÍRUS (COVID-19)  
DSEI POTIGUARA**

**Março 2020**

PRELIMINAR

## **Introdução**

Este documento apresenta o Plano de Contingência- PC do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara – DSEI Potiguara, frente a situação epidemiológica da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) a nível nacional e mundial, considerando o risco da ocorrência de casos nas comunidade indígenas assistidas pelo DSEI tendo em vista as características geográficas das aldeias, ou seja, com relativa proximidade aos centros populacionais.

O PC foi elaborado com base na versão preliminar do “Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas” e nas demais orientações técnicas documentadas da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e Secretaria de Estado da Saúde- PB.

## **Objetivo Geral do Plano de contingência do DSEI Potiguara**

O presente documento visa a orientação para a assistência à Saúde Indígena frente à situação epidemiológica de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do DSEI Potiguara, baseados nos Protocolos e documentos do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

## **Novo Coronavírus- (SARS-CoV-2)**

Os **coronavírus** são um grupo de vírus de genoma de RNA simples de sentido positivo, conhecidos desde meados dos anos 1960.

São uma causa comum de infecções respiratórias brandas a moderadas de curta duração, sendo que a maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave que ficou conhecida pela sigla SARS da síndrome em inglês “Severe Acute Respiratory Syndrome”. SARS é causada pelo coronavírus associado à SARS (SARS-CoV), sendo os primeiros relatos na China em 2002. O SARS-CoV se disseminou rapidamente para mais de doze países na América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia, infectando mais de 8.000 pessoas e causando cerca de 800 mortes, antes ser controlada em 2003.

Em 2012, foi isolado outro novo coronavírus, desconhecido como agente de doença humana até sua identificação, inicialmente na Arábia Saudita e, posteriormente, em outros países do Oriente Médio, na Europa e na África. Todos os casos identificados fora da

Península Arábica tinham histórico de viagem ou contato recente com viajantes procedentes de países do Oriente Médio – Arábia Saudita, Catar, Emirados Árabes e Jordânia.

Pela localização dos casos, a doença passou a ser designada como síndrome respiratória do Oriente Médio, cuja sigla é MERS, do inglês “Middle East Respiratory Syndrome” e o novo vírus nomeado coronavírus associado à MERS (MERS-CoV).

**COVID-19** (do inglês *Coronavirus Disease 2019*) é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2).

Os sintomas mais comuns são febre, tosse e dificuldade em respirar. Cerca de 80% dos casos confirmados são ligeiros ou assintomáticos e a maioria recupera sem sequelas.

No entanto, 15% são infecções graves que necessitam de suporte de oxigênio e 5% são infecções muito graves que necessitam de ventilação mecânica. Os casos mais graves podem evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória grave, falência de vários órgãos e morte.

A doença transmite-se através de gotículas produzidas nas vias respiratórias das pessoas infectadas. Ao espirrar ou tossir, estas gotículas podem ser inaladas ou atingir diretamente a boca, nariz ou olhos de pessoas em contato próximo.

Estas gotículas podem também depositar-se em objetos e superfícies próximos que podem infectar quem nelas toque e leve a mão aos olhos, nariz ou boca, embora esta forma de transmissão seja menos comum. O intervalo de tempo entre a exposição ao vírus e o início dos sintomas é de 2 a 14 dias, sendo em média 5 dias. Entre os fatores de risco estão a idade avançada e doenças crônicas graves como doenças cardiovasculares, diabetes ou doenças pulmonares.

## Algumas informações cronológicas da pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19)

31 de dezembro de 2019	Casos de pneumonia detectados em Wuhan, capital da Província Hubei, na China, foram reportados para a <b>OMS (Organização Mundial da Saúde)</b> ou, em inglês, WHO (World Health Organization).
7 de Janeiro de 2020	Autoridades da China confirmam identificação do vírus como uma nova formação do coronavírus, inicialmente nomeado 2019-nCoV pela OMS.
11 de Janeiro de 2020	Confirmada a primeira morte causada pelo coronavírus.
13 de Janeiro de 2020	Primeiro caso confirmado fora da China.,
23 de Janeiro de 2020	Organização Mundial da Saúde convoca comitê para anunciar que coronavírus ainda não representa ameaça de emergência à saúde pública internacional
26 de Janeiro de 2020	OMS aumenta nível de risco do coronavírus para Alta.
30 de Janeiro de 2020	Organização Mundial da Saúde declara emergência de saúde pública global por surto do coronavírus ou em inglês.
11 de Fevereiro de 2020	Organização Mundial da Saúde nomeia o coronavírus COVID-19.
25 de Fevereiro de 2020	Ministério da Saúde divulga primeiro caso de coronavírus confirmado no Brasil, em homem de São Paulo que havia visitado Itália.
8 de Março de 2020	Primeiro óbito na América Latina é registrada na Argentina.
11 de Março de 2020	Organização Mundial da Saúde declara coronavírus como pandemia
2 de Março de 2020	Primeira transmissão local no Brasil é registrada,
17 de Março de 2020	Estado de SP teve o primeiro caso de morte provocada pelo coronavírus no Brasil, homem de 62 anos que foi atendido no hospital Albert Einstein.
20 de Março de 2020	O Ministério da Saúde declara o reconhecimento da transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional.

## Caracterização do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara

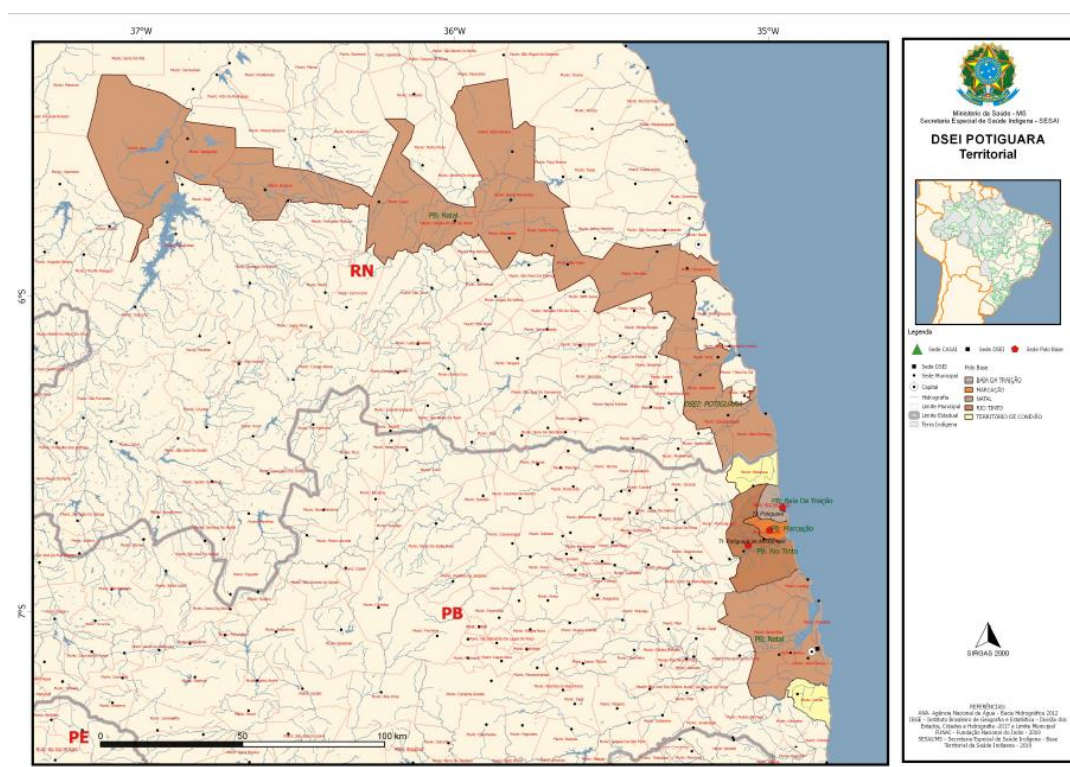
O DSEI Potiguara tem sede no município de João Pessoa e contempla três Polos Base localizados nos municípios do litoral norte da Paraíba (Baia da Traição, Marcação e Rio Tinto) e um Polo Base sem sede (Polo Base Natal).

**Tabela 1: Caracterização do DSEI Potiguara, segundo Polos Base. DSEI Potiguara, 2020**

Polos Base	Município Sede	Nº de aldeias cadastradas no SIASI	População cadastrada no SIASI
Baia da Traição	Baia da Traição-PB	12	4945
Marcação	Marcação- PB	13	4685
Natal	Sem sede	2	126
Rio Tinto	Rio Tinto-PB	7	5717

Fonte: <http://10.83.202.176/dashboard/painelsesai/index.php> acesso em 23/03/20

## Mapa do DSEI Potiguara



**Observação:** Ainda que conste na estrutura do DSEI, seis aldeias localizadas no Rio Grande do Norte, o atendimento dessa população foi suspensa por solicitação das lideranças indígenas locais (Rio Grande do Norte), estando atualmente cadastrada no SIASI como Polo Base de Natal apenas a população indígena de etnia Tabajara, residentes no município do Conde-PB.

### Meios de transporte:

O acesso das equipes às comunidades assistidas é realizado totalmente por via terrestre (Quadro 2), com vias pavimentadas até os Polos Base e para as aldeias de área urbana, e nas demais por vias sem pavimentação asfáltica.

**Quadro 1. Caracterização do acesso às aldeias, segundo meio de transporte e distância do sede do DSEI e Polo Base (aldeias cadastradas no SIASI).**

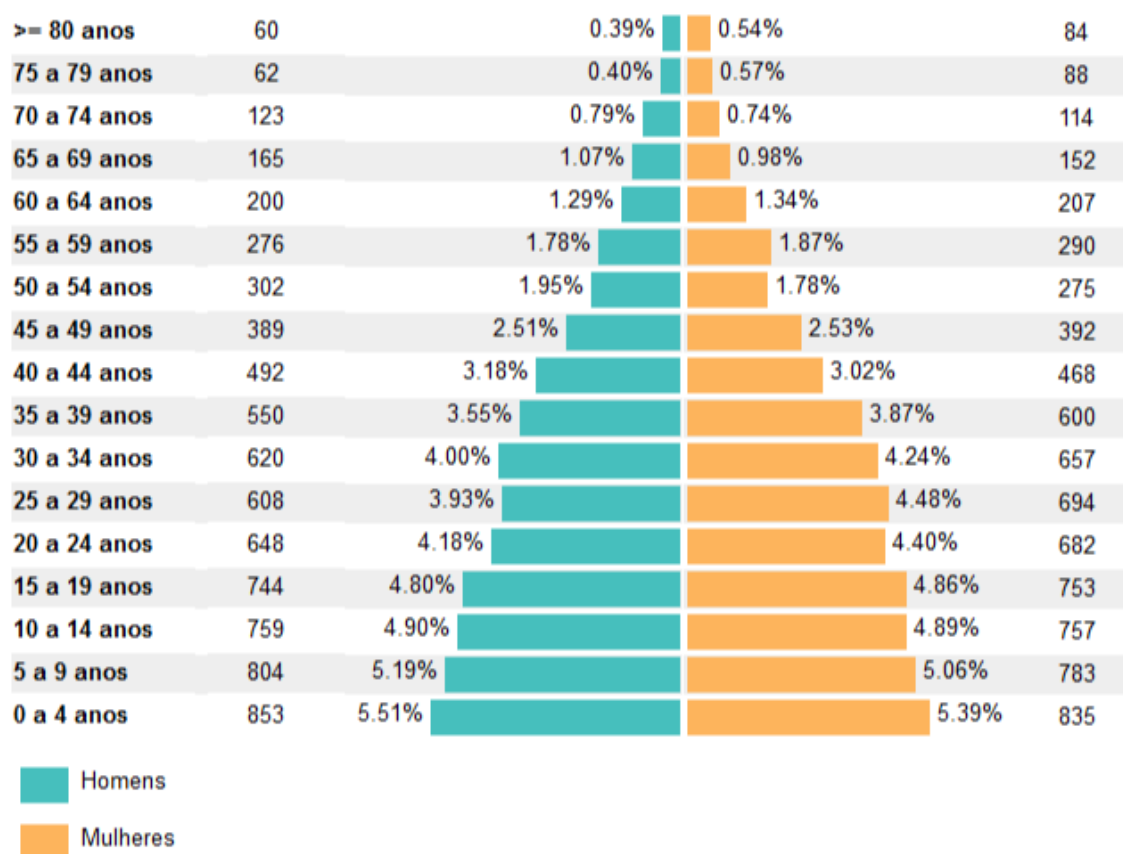
Município sede do DSEI	Polo Base	Aldeias	Meio de transporte	Distância (Sede do DSEI para Aldeia)	Distância (Polo Base para Aldeia)
João Pessoa	Rio Tinto (distância da sede do DSEI - 61 km)	Jacaré de São Domingos	carro	82 km	08 km
		Jaraguá	carro	66 km	02 km
		Lagoa Grande	carro	80 km	07 km
		Mata escura	carro	91 km	32 km
		Mont Mor (Polo Base)	carro	65 km	-
		Silva de Belém	carro	87 km	28 km
		Três Rios	carro	76 km	03 km
	Baía da Traição (distância da sede do DSEI - 92 km)	Benfica	carro	95 km	2,5 km
		Bento	carro	110 km	19 km
		Cumarú	carro	111 km	9,5 km
		Forte (Polo Base)	carro	96 km	-
		Galego	carro	98 km	02 km
		Lagoa do Mato	carro	104 km	6,5 km
		Laranjeira	carro	104 km	10,5 km
		Santa Rita	carro	109 km	14,5 km
		São Francisco	carro	102 km	06 km
		São Miguel	carro	95 km	2,5 km
		Silva	carro	86 km	22 km
	Tracoeira	carro	170 km	16,5 km	
	Marcação (distância da sede do DSEI - 75 km)	Akajutibiró	carro	95 km	03 km
		Brejinho	carro	79 km	7 km
		Caeira (Polo Base)	carro	83 km	-
		Camurupim	carro	86 km	4,5 km
		Cândido	carro	93 km	17,5 km
		Carneira.	carro	84 km	9 km
		Coqueirinho	carro	78 km	3 km
		Estiva Velha	carro	88 km	13 km
		Grupiúna	carro	91 km	15 km
		Jacaré de César	carro	82 km	9 km
		Tramataia	carro	82 km	9 km
Val		carro	79 km	3,5 km	
Ybykuara	carro	78 km	10 km		

Fonte: DSEI Potiguara, 2020

### Dados demográficos:

A população aldeada cadastrada no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena-SIASI1, está em torno de 15.473 hab. (março -2020) e apresenta a configuração da Pirâmide Etária (fig. 1) semelhante à população brasileira, cuja características são típicas de um país em transição demográfica, com aumento percentual da população mais idosa.

**Fig 1: Distribuição populacional, segundo sexo e grupo etário. DSEI Potiguara, 2020.**



Fonte: <http://10.83.202.176/dashboard/painelsesai/index.php> acesso em 23/03/20

A proporção de idosos representa cerca de 8,1%, da população aldeada cadastrada, com índice de envelhecimento de 25,6.

No ano 2000, esse percentual era 4,3%, com índice de envelhecimento de 10,4.

## Operacionalização do Plano de Contingência

O plano é composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública, com base no “ Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas”.

- **ALERTA:** Corresponde à situação em que o risco de introdução do SARS-COV-2 na área de abrangência do DSEI Potiguara seja elevado e ainda não apresente casos suspeitos
- **PERIGO IMINENTE:** Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN):** Nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

Nível de resposta	Área específica	Ação recomendada
<b>ALERTA</b>	<b>Vigilância no SASISUS</b>	Monitorar, junto às comunidades indígenas através das EMSI dos polos bases rumores de casos relacionados à saúde indígena.  Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)  Fortalecer as ações de vigilância no território para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) conforme a definição de caso estabelecida.  Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave



		<p>(SRAG), no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) local e SIASI-Web, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p> <p>Sensibilizar os profissionais de saúde e população indígena em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.</p> <p>Promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Divulgar materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde indígena.</p> <p>Atualizar e divulgar periodicamente à gestão, profissionais e comunidade indígena, através do CONDISI sobre a situação epidemiológica da COVID-19.</p> <p>Buscar junto à outras instituições a participação de trabalhadores da saúde indígena na oferta de capacitações de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Incluir representantes dos DSEI em reuniões estaduais e municipais (onde houver terras e territórios indígenas) voltadas para a vigilância dos casos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p>
	<p><b>Suporte laboratorial</b></p>	<p>Garantir que população indígena atendida pelo SASI-SUS seja incluída no fluxo de coleta de amostras e envio aos laboratórios de referência para infecção do COVID-19.</p> <p>Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para COVID-19 e outros vírus respiratórios na população indígena, em articulação interinstitucional.</p>
	<p><b>Medidas de controle de infecção</b></p>	<p>Orientar os serviços de saúde indígena quanto às medidas de prevenção e controle de infecção do COVID-19.</p>
	<p><b>Assistência no SASISUS</b></p>	<p>Adoção dos protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, manejo clínico, monitoramento, entre outros, para os casos de SG, SRAG e casos suspeitos para COVID-19.</p> <p>Comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para COVID-19 às Responsáveis Técnicas dos Polos Base e ao Ponto Focal do DSEI.</p>

		<p>Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para COVID-19.</p> <p>Definir fluxo para deslocamento de pacientes para atendimento especializado para casos suspeitos COVID-19, considerando a realidade local.</p> <p>Realizar levantamento e providenciar abastecimento dos insumos para atendimento de pacientes suspeitos para o COVID-19.</p> <p>Realizar levantamento e providenciar abastecimento de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da Anvisa.</p>
	<b>Assistência farmacêutica</b>	<p>Fazer levantamento de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes e para o tratamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e abastecer estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes dos DSEI.</p> <p>Disponibilizar medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.</p> <p>Garantir a logística de controle, distribuição e remanejamento de insumos para os DSEI.</p>
	<b>Medidas de saúde em pontos de entrada em terras indígenas</b>	<p>Informar a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre a orientação as suas equipes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Recomendar, em consonância com a FUNAI e lideranças indígenas sobre a importância da redução dos deslocamentos de indígenas para fora das aldeias e sobre da entrada de pessoas não aldeadas nas aldeias</p>
	<b>Comunicação de risco</b>	<p>Divulgar, para a população indígena, as informações sobre a doença e medidas de prevenção sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), inclusive por meio de materiais informativos.</p>
	<b>Gestão</b>	<p>Promover ações integradas, entre municípios, estado, DSEI, e outras instituições afins, no que se refere à vigilância em saúde, prevenção e controle, e assistência inerentes à COVID-19.</p>

		<p>Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2 e de medicamentos para o atendimento de casos</p> <p>Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da COVID-19 na população indígena.</p> <p>Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível dos DSEI.</p> <p>Apoiar os gestores estaduais e municipais na adequação dos Planos de Contingência para inclusão da população indígena.</p> <p>Fortalecer a intersetorialidade no âmbito do DSEI nas ações relacionadas à situação epidemiológica da COVID-19</p>
<p><b>PERIGO IMINENTE</b></p>	<p><b>Vigilância no SASISUS</b></p>	<p>Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em população indígena.</p> <p>Comunicação permanente com a SESAI, Secretarias Estadual e Municipais de Saúde sobre a situação epidemiológica da população indígena do SASISUS, emitindo alertas sempre que necessário.</p> <p>Identificação de indígenas no monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informação da rede.</p> <p>Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na população indígena no SIASI e demais sistemas oficiais de informação da rede para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p> <p>Monitorar eventos e rumores relacionados à população indígena, na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.</p> <p>Divulgar materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde indígena.</p> <p>Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em população indígena que vive em terras e territórios indígenas, conforme a definição de caso estabelecida por orientativos técnicos da SESAI.</p>

	<b>Suporte laboratorial</b>	<p>Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), junto a rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios, em especial para os indígenas referenciados do SASISUS.</p> <p>Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios na população indígena.</p>
	<b>Medidas de controle de infecção</b>	<p>Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), orientações da Anvisa, no link: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28">http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28</a>.</p>
	<b>Assistência no SASISUS</b>	<p>Adoção dos protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, manejo clínico, monitoramento, entre outros, para os casos de SG, SRAG e casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Estabelecer junto aos DSEI a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Estimular a capacitação em serviço para atualização do cenário global e nacional da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Estabelecer e apoiar o uso de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores do SASISUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa (link: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28">http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28</a>).</p>
	<b>Assistência farmacêutica</b>	
	<b>Medidas de saúde em</b>	<p>Manter informação atualizada junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre a orientação as</p>

	<b>pontos de entrada em terras indígenas</b>	<p>suas equipes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Recomendar, em consonância com a FUNAI e lideranças indígenas sobre a importância da redução dos deslocamentos de indígenas para fora das aldeias e sobre da entrada de pessoas não aldeadas nas aldeias</p>
	<b>Comunicação de risco</b>	<p>Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) contemplando a situação epidemiológica da população indígena;</p> <p>Intensificar as atividades educativas para a população indígena com divulgação das informações sobre a doença e medidas de prevenção sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), inclusive por meio de materiais informativos.</p>
	<b>Gestão</b>	<p>Promover ações integradas, entre municípios, estados e DSEI, em vigilância em saúde e assistência na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Articular junto instituições afins a parceria no desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.</p> <p>Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível dos DSEI.</p> <p>Acompanhar a execução das ações voltadas para a população indígena dos Planos de Contingência estaduais e municipais.</p> <p>Garantir o cumprimento do fluxo para deslocamento de pacientes para atendimento especializado para casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p>
<b>EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE</b>	<b>Vigilância no SASISUS</b>	<p>Divulgar informações atualizadas aos profissionais, acerca das normas e diretrizes atualizadas do SESAI para a prevenção e</p>

<b>IMPORTÂNCIA NACIONAL</b>		<p>controle da infecção humana pelo novo coronavírus.</p> <p>Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em indígenas que vivem em terras e territórios indígenas.</p> <p>Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.</p> <p>Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde indígena.</p>
	<b>Suporte laboratorial</b>	<p>Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), junto a rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.</p> <p>Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios na população indígena.</p>
	<b>Medidas de controle de infecção</b>	<p>Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no link:  <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6fb9341c196b28">http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6fb9341c196b28</a>.</p>
	<b>Assistência no SASISUS</b>	<p>Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendações da Anvisa (link:  <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28">http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28</a>), garantindo provisionamento de equipamento de proteção individual, evitando assim a desassistência.</p>
	<b>Assistência farmacêutica</b>	<p>Manter abastecimento do estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.</p>

		<p>Disponibilizar medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.</p> <p>Garantir a logística de controle, distribuição e remanejamento de insumos para os Polos Base.</p>
	<p><b>Medidas de saúde em pontos de entrada em terras indígenas</b></p>	<p>Manter informação atualizada junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre a orientação as suas equipes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>Recomendar, em consonância com a FUNAI e lideranças indígenas sobre a importância da redução dos deslocamentos de indígenas para fora das aldeias e sobre da entrada de pessoas não aldeadas nas aldeias</p>
	<p><b>Comunicação de risco</b></p>	<p>Informar as medidas a serem adotadas pelos trabalhadores do SASISUS e a população indígena.</p> <p>Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em população indígena.</p> <p>Intensificar as atividades educativas para a população indígena com divulgação das informações atualizadas sobre a doença e medidas de prevenção sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), inclusive por meio de materiais informativos</p>
	<p><b>Gestão</b></p>	<p>Promover ações integradas, entre o DSEI, municípios, Polos Base, estado e outros órgãos, nas ações de vigilância em saúde, prevenção e controle vírus SARS-COV-2 , bem como na assistência dos indígenas acometidos pela COVID-19.</p> <p>Articular junto instituições afins a parceria no desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.</p> <p>Garantir estoque estratégico de insumos e de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19)</p> <p>Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do vírus SARS-COV-2.</p> <p>Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus SARS-COV-2.</p>

## **DSEI Potiguara**

### **Coordenação Distrital**

Zelia – Coordenadora distrital  
Telefone 83 3209-94  
E-mail: [zelia.alexandre@saude.gov.br](mailto:zelia.alexandre@saude.gov.br)

### **Divisão de Atenção à saúde indígena**

Maria Veronica – Chefe da DIASI  
Telefone: 83 3209-9414  
E-mail: [maria.veronica@saude.gov.br](mailto:maria.veronica@saude.gov.br)

### **Polo Base Rio Tinto**

Alana Macedo Bispo – Responsável Técnica  
Telefone: 83 3296-1713  
E-mail: [alana.bispo@saude.gov.br](mailto:alana.bispo@saude.gov.br)

### **Polo Marcação**

Vanusa Freire da Silva – Responsável Técnica  
Telefone: 83 32912689  
E-mail: [vanusa.freire@saude.gov](mailto:vanusa.freire@saude.gov)

### **Polo Baía da Traição**

Quitéria Marcolino da Silva – Responsável Técnica  
Telefone: 83 3296-1713  
E-mail: [quiteria.potiguara@yahoo.com.br](mailto:quiteria.potiguara@yahoo.com.br)

### **Apoiador de Saúde**

Josafá Padilha Freire  
Telefone: 83 98727-4703  
E-mail: [josafa.freire@saude.gov.br](mailto:josafa.freire@saude.gov.br)

### **Ponto Focal para o COVID-19**

Vanessa Cristina Locatelli de Souza Franca  
Telefone: 83 3209-9412  
E-mail: [vanessa.locatelli@saude.gov.br](mailto:vanessa.locatelli@saude.gov.br)



**Núcleos envolvidos:**

**Núcleo 1: Análise de Situação de Saúde**

Patrícia Sousa – Enfermeira – Telefone: 93 92037454 E-mail

enfa.patriciassousa@gmail.com

**Núcleo 2: Planejamento, gestão do trabalho e educação permanente**

Alan Marcelo Simon – Enfermeiro – Telefone: 93 991837070 E-mail

alan.simon@saude.gov

**Núcleo 4: Promoção da Saúde**

Michael Rangel Blandes – Enfermeiro – Telefone: 93 91636165 E-mail

michael.blandes@saude.gov

**Núcleo 5: Promoção e controle das doenças e dos agravos**

Ladyanne Portela – Enfermeira – Telefone: 93 991435320 E-mail

ladyanne.portela@saude.gov